

**ATO NORMATIVO Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**SUSPENDE AS SESSÕES ADMINISTRATIVAS E  
JUDICIAIS DO TRIBUNAL PLENO ATÉ 30 DE ABRIL  
DO CORRENTE ANO.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato Normativo Conjunto nº 04 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

**CONSIDERANDO** a classificação de pandemia pela organização mundial de saúde (OMS).

**RESOLVE**

Art. 1º Suspender as sessões do Tribunal Pleno, judiciais e administrativas, até o dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este Ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**